



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Sexta-feira, 13 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1320

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 13 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1320

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2994 DE 13 DE JUNHO DE 2025

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA EM RAZÃO DE FALECIMENTO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** o falecimento, no dia 13 de junho de 2025, da Sra. Altiva Valim Vianna, mãe do vice-prefeito municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de manifestar o sentimento de profundo pesar e solidariedade de toda a comunidade igarapavense;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial no Município de Igarapava pelo prazo de 3 (três) dias.

Art. 2º - A bandeira municipal deverá permanecer hasteada a meio mastro durante o período do luto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo em vigor pelo prazo estabelecido no art. 1º.

Art. 4º - Publique-se no Diário Oficial do Município e comunique-se à Câmara Municipal.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos treze dias do mês de junho de 2025

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNA COMISSÃO PROCESSANTE DIANTE DO JULGAMENTO PROFERIDO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA 003/2023.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo e designar, como fundamento no art. 257 da Lei Complementar Municipal nº 045 de 03 de junho de 2015, os servidores efetivos e estáveis Paulo Sérgio da Silva, matrícula nº 7.034, Claudia Cassiano da Silva Fiod, matrícula nº 110.997 e, Wilton Bernardo da Silva, matrícula nº 9.088, para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo, elaborando assim o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2025, tendo em vista o julgamento proferido no Processo Administrativo de Sindicância 003/2023 que apurou fatos relacionados a

suposto desvio de combustível destinado a abastecimento de veículos componentes da frota municipal, devendo a referida Comissão iniciar seus trabalhos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da Publicação desta Portaria e concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - O exercício das atividades mencionadas não acarretará ônus aos cofres públicos, sendo considerados "serviços relevantes ao Município", nada percebendo seus Membros dos cofres Municipais, a qualquer título.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo dela serem intimados os membros componentes da comissão por ela constituída.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos 02 dias do mês de junho de 2025.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

VINÍCIUS ANTÔNIO MACIEL JUNIOR

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 13 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1320

Página 3 de 4

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

Após conhecido o resultado do julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, ADJUDICO e HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornaram vencedoras, por atenderem ao solicitado no edital e apresentarem o menor preço, as seguintes empresas:

✓ **MUVE LOCADORA LTDA:**

Item 01, 02, 03, 06, e 07 no valor total de **R\$ 1.712.207,52 (um milhão, setecentos e doze mil, duzentos e sete reais e cinquenta e dois centavos);**

✓ **LOCA TUDO LOCADORA LTDA:**

Itens 04, no valor total de **R\$ 1.146.600,00 (um milhão, cento e quarenta e seis mil e seiscentos reais);**

✓ **LOCAMEDI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTENCIA MEDICA LTDA:**

Itens 05, no valor total de **R\$ 702.240,00 (setecentos e dois mil e duzentos e quarenta reais).**

ITENS FRACASSADOS: item 08

Valor global da Licitação: R\$ 3.561.047,52 (três milhões, quinhentos e sessenta e um mil quarenta e sete reais e cinquenta e dois reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se os Contratos.

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 13 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1320

Página 4 de 4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D6BC-9421-B619-763C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 12/06/2025 17:32:41
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/D6BC-9421-B619-763C>

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: cd56-1414-2794-2ed6-03



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Igarapava (SP), Edição nº 1320, ano VII, veiculado em 13 de junho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF ***752708**) em 13/06/2025 às 10:18:01 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/cd56-1414-2794-2ed6-03>